



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais emitiu, a 24 de abril, um pré-aviso de greve dos trabalhadores da Inspeção Sanitária da Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), entre os dias 30 de abril e 5 de maio, reclamando a criação da carreira especial de inspetor sanitário, o fim do processo de municipalização da inspeção sanitária e a aplicação do despacho n.º 40/G/2017 que determina que “o centro de atividade funcional dos médicos veterinários e assistentes técnicos da Inspeção Sanitária deve ser fixado nas direções de serviços regionais, divisões ou núcleos e nunca nos estabelecimentos de abate, desmancha e entrepostos, postos de inspeção fronteiriça e lotas de pesca, onde exercem a função inspetiva”.

A greve, que teve início dia 30 de abril diz respeito a médicos veterinários e auxiliares de inspeção que exercem as suas funções nos matadouros licenciados, garantindo a segurança dos alimentos que entram no mercado.

A Associação Sindical dos Funcionários da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) alerta para o “risco evidente” de serem colocados no mercado géneros alimentares não seguros, por força da paragem destes funcionários, uma vez que não são ponderados serviços mínimos.

Já num comunicado de fevereiro deste ano a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais havia alertado para a transferência de competências da Administração Central para os Municípios, afirmando que “o Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação (DGAV) deu o aval para que sejam celebrados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária protocolos com os Municípios, a fim de a inspeção veterinária “ante” e “post-mortem” ser garantida pelos mesmos, através dos veterinários municipais ou de veterinários com uma relação jurídica de qualquer natureza”.

Tal medida, ainda segundo o sindicato, “põe efetivamente em causa a saúde pública, o poder de autoridade sanitária veterinária da DGAV e promove a precariedade laboral. Há muito que a Federação vem alertando para a necessidade de ser criada, no âmbito da DGAV a carreira de inspetor veterinário e de serem admitidos para a mesma novos efetivos, tendo em conta as significativas necessidades de intervenção no âmbito da inspeção veterinária”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Como está a ser feita a inspeção sanitária nos matadouros certificados durante a greve dos inspetores?

2- Havendo uma manifesta falta de veterinários municipais com poderes de autoridade sanitária concelhia, como pode V. Exa garantir que é possível assegurar todas as inspeções necessárias?

3- Pode o Governo garantir que não é colocada em causa a segurança alimentar nem o normal abastecimento de carne no mercado?

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)